



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS

**PROCESSO SELETIVO PARA O PET/CONEXÕES DE SABERES
PET/FITOTERAPIA/CCBS/UFCG
EDITAL Nº 01/2015**

A Coordenação do PET/Fitoterapia torna pública a abertura do processo seletivo para composição de bolsistas e voluntários do “PET/CONEXÕES DE SABERES/FITOTERAPIA/CCBS/UACS - **FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO CIENTÍFICA**” / Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, considerando a Lei No. 11.180 de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC No. 343 de 24 de Abril de 2013 que altera a Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010 e o resultado da seleção do Edital No. 09 - PET 2010, em cumprimento à Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e na Portaria no 976, de 27 de junho de 2009.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Regulamentado pela lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 29 de setembro de 2006, o PET destina-se a apoiar grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacada nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES). A constituição de um grupo de alunos vinculado a cursos de graduação para desenvolver ação de ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um professor tutor visa oportunizar aos alunos participantes a possibilidade de ampliar a gama de experiência em sua formação acadêmica e cidadã. Assim, o Programa de Educação Tutorial objetiva complementar a perspectiva convencional de educação escolar baseada, em geral, em um conjunto qualitativamente limitado de constituintes curriculares. “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - **FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO CIENTÍFICA**”, abrange os cursos superiores em Medicina, Enfermagem e Psicologia, da **Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, CCBS.**

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- 2.2. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- 2.3. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social;
- 2.4. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- 2.5. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- 2.7. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.8. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 2.9. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

3. Das inscrições

As inscrições serão realizadas on-line mediante preenchimento do formulário digital: <https://docs.google.com/forms/d/1ZwK4aZHU3XQFXtYGd0AJZCJ5DMs-M6HsdY-OsyWSoZk/viewform?c=0&w=1> contendo os dados indicados no formulário do Anexo 1. No dia da admissão (quando for convocado), o aluno deverá trazer as declarações impressas e assinadas contidas nos anexos 2 e 3.

Período das inscrições:

De **09 a 16 de Junho** do corrente ano, das 8h do dia 09/06 até às 0h do dia 16/06. Após este horário o formulário estará fechado para novas submissões. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: petfitoterapiaccbs@gmail.com ou profcriminaruan@gmail.com

Poderão se inscrever para a vaga de aluno bolsista e voluntário do PET/Conexões de Saberes, do CCBS/UACS os alunos que preencherem os seguintes requisitos e apresentarem os documentos (**estes só no momento da admissão**), sob pena de desclassificação:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de **MEDICINA OU ENFERMAGEM, do primeiro ao terceiro período** no **CCBS/UFMG/CAMPINA GRANDE**.
- 3.2. Os alunos não poderão estar participando de outros projetos, monitorias, extensão etc, bem como não estar recebendo bolsa. Será exigido dedicação exclusiva ao projeto;
- 3.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) – apresentar comprovante emitido pela instituição; **NO CASO OS ALUNOS QUE ESTÃO CURSANDO O 1º PERÍODO APRESENTARÃO O COMPROVANTE AO TÉRMINO DO PERÍODO.**
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se, no mínimo, 20 horas às atividades semanais do programa – assinatura de termo em anexo;
- 3.5. Apresentação de *curriculum vitae* com as devidas comprovações, demonstrando a experiência acadêmica, inclusive que possui a origem escolar do estudante universitário, dados pessoais, filiação e escolaridade dos pais.
- 3.6 Proveniência de escolaridade (se concluiu o ensino médio em escola pública ou privada);
- 3.7. Preenchimento de ficha de inscrição, em anexo;

- 3.8. Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>).
- 3.9. Apresentação de declaração da coordenação do curso atestando o período que o aluno está cursando.

4. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 4.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/CONEXÕES DE SABERES/FITOTERAPIA;
- 4.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor do PET/CONEXÕES DE SABERES/FITOTERAPIA;
- 4.3. Participar, durante sua permanência no PET/CONEXÕES DE SABERES/FITOTERAPIA de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.4. Manter o coeficiente de rendimento escolar maior ou igual 7,0;
- 4.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 4.6. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 4.7. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET/CONEXÕES DE SABERES/FITOTERAPIA nas publicações eventualmente realizadas;
- 4.8. Cumprir as exigências dispostas no termo de compromisso;
- 4.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 4.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DIREITOS DO ESTUDANTE

5.1 O estudante bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 1 (um ano), podendo ser renovado de acordo com a avaliação do grupo e tutora.

5.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição."

6. O ESTUDANTE BOLSISTA SERÁ DESLIGADO DO GRUPO NOS SEGUINTE CASOS:

- 6.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 6.2. Desistência;
- 6.3. Rendimento escolar insuficiente;
- 6.4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET/Conexões de Saberes;
- 6.5. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalente;
- 6.6. Descumprimento dos deveres previsto no artigo 18 da Portaria MEC no 976, 27 de Julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.
- 6.7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET/Conexões de Saberes ou com o ambiente universitário.

7. PODERÁ SER ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ATÉ TRÊS ESTUDANTES NÃO BOLSISTAS.

7.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para os estudantes bolsistas, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no artigo 18 da Portaria MEC nº 976, 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.

7.2. “O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.” (N.R.)

7.3 Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de **dois anos** de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos estudantes bolsistas.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas do PET/Conexões de Saberes/CCBS/UACS serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
Medicina	02 bolsistas e 02 voluntários
Enfermagem	Cadastro reserva

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção consistirá em 01 etapa (entrevista). Sendo aprovado quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.2. O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente de classificação.

9.3. Ao lado do nome de cada candidato será inserida uma das possíveis situações: “aprovado e classificado” para o aluno inserido dentro das vagas oferecidas e “aprovado p/lista de reserva” para os demais candidatos que obtiveram média superior a sete, e “reprovado” para os candidatos com média inferior a sete.

9.4. A tutora do PET/Conexões de Saberes: **FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO**” pode, a seu critério, convocar até três candidatos aprovados para a lista de reserva para participarem do Programa como alunos não bolsistas.

9.5 A comissão de avaliação será composta por:

Profª Msc Gerlane Ângela da Costa Moreira Vieira (Profª do curso de enfermagem)
Profª Drª Bianca Viana de Sousa (tutora do PET ENGENHARIA QUÍMICA)
Profª Drª Cristina Ruan Ferreira de Araújo (tutora do PET FITOTERAPIA)
Aluno bolsista do PET FITOTERAPIA Emerson Araújo do Bú

10. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Divulgação do edital de seleção	09/06/2015
Período de inscrição dos alunos (incluindo prorrogação).	Até 0h do dia 16/06/2015 (on line)
ENTREVISTA das 14h as 16h na sala da coordenação do laboratório de microscopia (ao lado do laboratório de microscopia localizado na central de laboratórios no CCBS)	17/06/2014
Divulgação dos resultados da seleção dos alunos às 17h (no quadro de avisos ao lado da coordenação de pesquisa e extensão).	17/06/2014

OBS: Esse calendário poderá ser alterado de acordo com o número de inscritos.

11. Funcionamento “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO”

11.1. O funcionamento do “PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS - FITOTERAPIA: DO CONHECIMENTO POPULAR À COMPROVAÇÃO” obedecerá ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria nº 975, de 27 de junho de 2010 e a Portaria MEC No. 343 de 24 de Abril de 2013 que altera a Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010

12. O presente edital terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

13. Para conhecer melhor o **PET/CONEXÕES DE SABERES – CCBS/UACS – FITOTERAPIA** é só acessar a página: <http://petfitoterapia.wix.com/petfitoterapia>.

Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para o endereço petfitoterapiaccbs@gmail.com ou profcrisinaruan@gmail.com.

Campina Grande, 09/06/2015

Cristina Ruan Ferreira de Araújo.
Tutora do PET/CONEXÕES DE SABERES/FITOTERAPIA – CCBS/UACS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET 2010 - MEC/SESu/SECAD**

ANEXO 1 (DADOS PESSOAIS)

Não digite números com hífen ou pontos. Exs.: Telefone: 9999-9999 (errado) CEP: 58.100-000 (errado)

NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL: solteiro(a)
SEXO:
NATURALIDADE (ESTADO E CIDADE):
NOME DO CÔNJUGE:
NOME DA MAE:
NOME DO PAI:

Matrícula:
CPF:
RG:
TIPO DE RG (ORGAO EMISSOR):
UF DO RG:
DATA DE EMISSAO:

ENDEREÇO COMPLETO:
Logradouro:
Nº:
Complemento: apto
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
TELEFONE COMERCIAL:
TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:

IES (Instituição de Ensino Superior):
NOME DO CURSO:
ANO DE INGRESSO NO CURSO:
PERÍODO ATUAL:

Campina Grande, ___/___/___

Assinatura (desnecessária se a inscrição tiver sido feita por e-mail)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET/CONEXÕES DE SABERES 2010 - MEC/SESu/SECAD**

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ da UFCG, matrícula número _____, DECLARO que não recebo nenhuma modalidade de bolsa, assim como não estou participando de outros projetos, monitorias e extensão.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, ___/___/___

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PET/CONEXÕES DE SABERES 2010 - MEC/SESu/SECAD**

**ANEXO 3
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____ da UFPG, matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo, ao PET – CONEXÕES DE SABERES/CCBS/UACS

Nestes termos, solicito deferimento.
Campina Grande, ____/____/____

Assinatura